



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA LEITORADOS GUIMARÃES ROSA PARA INSTITUIÇÃO
UNIVERSITÁRIA ESTRANGEIRA

EDITAL Nº 27/2023 - ALTERAÇÃO IV

PROCESSO Nº 23038.001496/2023-10

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do edital de seleção e do Anexo I para o PROGRAMA LEITORADOS GUIMARÃES ROSA PARA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA ESTRANGEIRA, publicado no DOU de 20/10/2023, Seção 3, Página 89.

1. O Item 3 DO CRONOGRAMA passa a vigor com as seguintes alterações:

Atividade Prevista	Período/Data
Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Até as 17h do dia 17 de novembro de 2023 (horário oficial de Brasília).
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das candidaturas	Até 31 de março de 2024.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise técnica e de mérito das candidaturas realizadas pela CAPES.	Em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado preliminar.	Até 12 de abril de 2024.
Avaliação e indicação dos(as) leitores(as) escolhidos(as) pelas IES.	Até 26 de abril de 2024.
Divulgação do Resultado Final.	Até 17 de junho de 2024.
Realização do curso para habilitação de leitores(as)	Até junho de 2024.
Início das atividades.	A partir de agosto de 2024.

2. O Anexo I passa a vigor com as seguintes alterações:

2.1. As contrapartidas da Universidade de Helsinque passam a ser:

- Salário complementar pago pela Universidade de Helsinque, no valor bruto de 25.000,00 euros ANUAIS;
- Acomodação e residência por período não superior a 6 meses, exclusivamente para fins de instalação e até o estabelecimento de moradia definitiva sob as próprias expensas;
- Previdência social, seguro-saúde (Kela), seguro contra acidentes de trabalho, diárias por deslocamento e outros direitos trabalhistas pagos pela Universidade;

• Apoio do Departamento de Recursos Humanos para quaisquer demandas relacionadas ao trabalho e no relacionamento com autoridades finlandesas;

• Acesso a programas de treinamento de pessoal exclusivos a empregados da Universidade de Helsinque.

2.2. A retirada da vaga de leitor para a Universidade de Birmingham.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 29/05/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2386682** e o código CRC **A10F0C9B**.